



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 71/ 2019

Cabo Frio, 4 de dezembro de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, a fim de submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “**Dá nova redação ao Anexo de Metas Fiscais e ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 3.072, de 12 de julho de 2019 e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme dispõe o art. 141 da Lei Orgânica Municipal**”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi sancionada em 12 de julho do corrente ano, em seguida, durante a elaboração da Proposta Orçamentária, foram realizados novos estudos e estimativas, sendo então verificada a necessidade de se alterar a LDO, alteração esta que tem por escopo também incluir novas ações e modificar outras.

Em virtude da readequação das ações a serem estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2007, foram necessárias modificações e inclusões de programas e ações, no Anexo de Metas Fiscais e no Anexo de Metas e Prioridades.

As alterações ora propostas estão contidas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020, mantendo assim, a compatibilização entre os dois instrumentos de planejamento.

Além disso, importante destacar que a presente propositura trata do denominado “orçamento impositivo”, instrumento previsto no art. 141 da Lei Orgânica Municipal, através do qual os agentes políticos procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Executivo Municipal, visando a uma melhor alocação dos recursos públicos.

Certo da importância deste Projeto de alteração da LDO/2020 para o planejamento das ações da Administração Pública, submeto-o a sempre acurada e percuciente análise dos ilustres Edís, para o qual solicito apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art.42 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito o ensejo para reafirmar meu respeito e admiração aos nobres componentes dessa Casa de Leis.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.